
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 593/CMPV/2025 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe Sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao Sr. Fábio Roberto de Oliveira Santos, Professor e Defensor Público do Estado de Rondônia”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou, e eu, **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, promulgo o seguinte,
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de “**CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**” ao Senhor **FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 17 de junho de 2025.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Projeto de Decreto Legislativo nº 620/2025.
Autor: Vereador Dr. Santana.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6AF0890A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/06/2025. Edição 4004
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>